

Prestadora de Serviços IMG da Silva

Construção Civil | Jardinagem | Urbanização de Ruas, Praças, Calçadas e Muros de Pedra | Pedreiro | Carpinteiro | Eletricista | Encanador e Pintor



Coronel Vivida, 01 de Julho de 2015.

A/C Setor de Engenharia

A empresa Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME, inscrita no CNPJ nº 12.526.902/0001-45, vem através solicitar aditivo de prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar a partir desta data referente a execução da obra **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO EM ALVENARIA COM ÁREA DE 121,25M2 PARA INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE**, contrato nº 168/2014, a mesma se faz necessário pois a empresa não teve condições financeiras de estar executando a obra e por intempéries do tempo.

Certo de contar com sua atenção, apresento-lhe, ao ensejo, minhas considerações de respeito.

Respeitosamente,

Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME
Contratada

VERA LUCIA TONETTI
MALLMANN GOETTEN DA SILVA
CNPJ: 12.526.902/0001-45

46 3225-3542 | 46 3225-2906
46 9126-8370 | 46 8819-8850
saracura.goetten@hotmail.com

Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME
Rua Tomé de Souza, 155 - Bairro Alvorada
85.508-050 - Pato Branco - PR
CNPJ 12.526.902/0001-45



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER TÉCNICO

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Conforme solicitação da empresa VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA ME, inscrita no CNPJ 12.526.902/0001-45, a qual, vem requerendo aditivo de prazo para conclusão da construção do prédio em alvenaria com área de 121,25m² para instalação de uma academia de saúde, conforme contrato nº 168/2014, Tomada de Preço 15/2014. Este departamento é de parecer favorável ao pedido da mesma para prorrogação do prazo de execução para 180 (cento e oitenta) dias, tendo em vista que o atraso ocorreu devido a empresa não ter condições financeiras e por causa de intempéries do tempo, em consequência disso há necessidade de maior tempo para execução dos serviços

Sendo assim com o consentimento deste departamento e da empresa executora, VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA ME.

É o parecer.

Coronel Vivida, 01 de julho de 2015

Silvamir Corá
Assessora Administrativo
Divisão de Estudos e Projetos



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo ao **contrato nº 168/2014** decorrente da Tomada de Preços nº 15/2014, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Tome de Souza, 155 – bairro Alvorada, na cidade de Pato Branco (85.508-050), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.526.902/0001-45, representada neste ato pelo procurador, Sr. **Sinval Goetten da Silva**, portador do CPF nº 546.509.099-53 e RG nº 3.838.950-5, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação da contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, de 03 de julho de 2015 a 29 de dezembro de 2015.

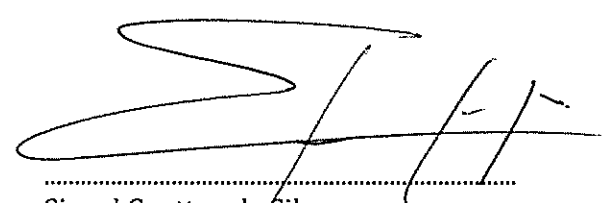
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica dilatado o prazo de vigência por igual período, findando, portanto em 29 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 168/2014 de 05 de novembro de 2014.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 02 de julho de 2015.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Sinval Goetten da Silva
Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva-ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Página: 1 de 1
08/07/2015 13:50

ANÁLISE		EXATIDÃO	
EMPENHAMENTO	EMPENHAMENTO	EMPENHAMENTO	EMPENHAMENTO
Despesa Operacional	0,00	Despesa Operacional	2.270,41
Despesa Corrente	0,00	Despesa Corrente	2.270,41
Despesa de Pessoal	0,00	Despesa de Pessoal	2.270,41
Despesa de Material	0,00	Despesa de Material	0,00
Despesa de Energia	0,00	Despesa de Energia	0,00
Despesa de Transporte	0,00	Despesa de Transporte	0,00
Despesa de Comunicação	0,00	Despesa de Comunicação	0,00
Despesa de Outros	0,00	Despesa de Outros	0,00
Despesa de Capital	0,00	Despesa de Capital	0,00
Despesa de Investimento	0,00	Despesa de Investimento	0,00
Despesa de Aquisição	0,00	Despesa de Aquisição	0,00
Despesa de Construção	0,00	Despesa de Construção	0,00
Despesa de Manutenção	0,00	Despesa de Manutenção	0,00
Despesa de Reforma	0,00	Despesa de Reforma	0,00
Despesa de Ampliação	0,00	Despesa de Ampliação	0,00
Despesa de Melhorias	0,00	Despesa de Melhorias	0,00
Despesa de Outros	0,00	Despesa de Outros	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	2.270,41

Às 14 horas, na Secretaria de Administração, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços... leia-se: "O Município de São João, torna público que no dia 24 do mês de julho de 2015, às 14 horas, na Secretaria de Administração, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços..."

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 09 de Julho de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0890



Página 31 / 099

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2015 REGISTRO DE PREÇOS-TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E REALIZAÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS EM EVENTOS. **LOCAL E HORÁRIO:** Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 23 de julho de 2015. **VALOR MÁXIMO:** R\$ R\$ 53.546,00. **PRAZO DE ENTREGA:** 03 (três) dias. **PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES:** até as 17:00 do dia 22 de julho de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 08 de julho de 2015. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 168/2014-Tomada de Preços nº 15/2014-Contratante: Município de Coronel Vivida – Contratada: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA-ME, CNPJ nº 12.526.902/0001-45. Fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 180 dias. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 02 de julho de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CÂMARA

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

PORTARIA Nº 2726/2015

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS. LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe o Decreto nº 3380/2015 de 20/04/2015.

RESOLVE:

Art.1º-Conceder Diária ao Vice Prefeito Municipal, conforme segue:

Servidor: RENI KOVALSKI

Função: Vice Prefeito Municipal

Cidades: Cascavel – PR

Quantidade de Diárias: ½ diária x R\$277,00 = R\$138,50

Datas: 08/07/2015

Justificativa: Retirada de material de encanamento junto ao almoxarifado da Sanepar para a conclusão do Poço Artesiano da Linha Santa Catarina Aeroporto.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCHINI

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2727/2015

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS. LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe o Decreto nº 3380/2015 de 20/04/2015.

RESOLVE:

Art.1º-Conceder Diárias ao Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, conforme segue:

Servidor: DENIS JOSÉ TOLDO

Função: Operário

Cidades: Cascavel – PR

Quantidade de Diárias: ½ diária x R\$93,50 = R\$46,75

Datas: 08/07/2015

Justificativa: Retirada de material de encanamento junto ao almoxarifado da Sanepar para a conclusão do Poço Artesiano da Linha Santa Catarina Aeroporto.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO